

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Pagamento da anuidade para Manutenção de Acreditação do laboratório CISPAR em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

JUSTIFICATIVA: Os atos em que se verificam para a realização de Inexigibilidade de Licitação para Anuidade para Manutenção de Acreditação do laboratório CISPAR em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

Considerando a necessidade do laboratório em possuir certificações que comprovem a credibilidade dos resultados produzidos, de acordo com as exigências de órgãos fiscalizadores como o Instituto Água e Terra (IAT) e em conformidade com o Ministério da Saúde, a partir do mês de setembro do ano de 2018, o laboratório CISPAR recebeu a certificação ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, concedida pela CGCRE, órgão pertencente ao INMETRO.

Dessa forma, o laboratório deve realizar o pagamento da anuidade referente à manutenção da acreditação, de acordo com o documento normativo NIE-CGCRE-140, REVISÃO 32.

O único organismo de acreditação para certificação da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 no Brasil é a Cgcre, conforme o site <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/cgcre/acreditacao>:

“Acreditação é o reconhecimento formal da competência dos Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) para atenderem requisitos previamente definidos e realizar suas atividades com confiança. É uma ferramenta estabelecida em escala internacional para gerar confiança na atuação das organizações.

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) é o único organismo de acreditação reconhecido pelo Governo Brasileiro para acreditar Organismos de Avaliação da Conformidade”. Consulta realizada em 28/02/2024.

2 DOS ITENS

2.1 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto, descritas no COMPRASNET (CATMAT e CATSER), e as especificações constantes do Anexo II deste Edital, prevalecerão estas últimas.

3. DO QUANTITATIVO, ITENS E PREÇO DE REFERÊNCIA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

ITEM 01			
Requisitos	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Produto: Pagamento da anuidade para Manutenção de Acreditação do laboratório CISPAR em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017	01	R\$ 1.603,38	R\$ 1.603,38
TOTAL			R\$ 1.603,38

4. DA ENTREGA

4.1. Mediante o pagamento da taxa anual, via GRU.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação total ou parcial de todos os itens deste edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, quanto a qualquer irregularidade identificada na execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, quanto a qualquer irregularidade identificada na execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização.

8. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

8.1. Considerando os preços no histórico do pagamento de anuidade, a aquisição total está estimada em R\$ 1.603,38 (Um mil e seiscentos e três reais e trinta e oito centavos).

9. DO PAGAMENTO DA DESPESA

9.1. Pagamento através da guia de recolhimento (boleto).

10. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

10.1. A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

Maringá-Pr, 12 de março de 2024.

ANDRESA FABIANA GARCIA
Coordenadora do Laboratório